

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

Praça CEL. João Olímpio, 91 – Centro – CEP 12.530-000 – Cunha-SP.
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.955/2024*Pg. 1 de 1*

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA – Lei Orçamentária Anual, alterando Ações, Projetos e Atividades no Exercício de 2024.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos moldes dos arts. 41, II, 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão 01 – Poder Legislativo	
Unidade 01 – Câmara Municipal	
Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção de ações destinadas ao implemento do Processo Legislativo	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Poder Legislativo	
Unidade 01 – Câmara Municipal	
Projeto/Atividade: 1.026 – Gestão voltada a inovação do Processo Legislativo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO